

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 389/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria n. 359/2022/SEMA/MT que “Constitui comissão para atuar no processo de inventário físico e financeiro de bens móveis permanentes, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Processo SEMA-PRO-2022/06111.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Portaria n. 359/2022/SEMA/MT, que passa a vigorar com a seguinte reação:

“Art. 1º Constituir comissão formada pelos servidores abaixo elencados para atuar na implementação do processo de levantamento físico e financeiro de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT para o atual exercício financeiro:

I - Kelyn Aparecida Boska - presidente.

II - Daniel Labaig de Miranda;

III - Roselhane Batista de Souza;

IV - Angelica da Silva Mello;

V - Fernando Lauro de Gois;

VI - Isabela de Almeida Barbosa;

VII - José Roberto Vieira de Barros;

VIII - Marcelo Anderson de Figueiredo Bastos;

IX - Odilson João de Arruda;

X - Vinicius de Amorim Mendiola;

XI - Yara da Silva Rodrigues;

XII - Leandro Augusto Pereira Dourado;

XIII - Clara Fanayra da Silva Melo;

XIV - Francisco Carlos de Oliveira;

XV - Kátia Moser Borges de Oliveira;

XVI - Milena Correa Ferrari;

XVII - Vinícius Salles Padovan Rezek;

XVIII - Grayk Mendes Coelho;

XIX - Marcos Eduardo Santos Duarte;

XX - Priscilla Gomes de Arruda Castrillon;

XXI - Irlene Alves Andrade;

XXII - Leonardo Xavier Elias;

XXIII - Maria Luciana da Silva;

XXIV - Tamires Silva Duarte;

XXV - Priscilla de Souza Camargo;

XXVI - Hudson Rodrigues da Cruz;

XXVII - Priscila Guterres dos Santos;

XXVIII - Thiago Henrique Bidóia;

XXIX - Leticia Barbosa de Freitas;

XXX - Ricardo Marin Rossato;

XXXI - Nilma de Oliveira Faria;

XXXII - Ezanil Conceição da Silva.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8344ee47

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar